



Companhia Aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161

AVISO AOS ACIONISTAS

MINUPAR PARTICIPAÇÕES S/A., em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 01.09.2010:

1 – Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 9.694.000,00 para R\$ 49.106.800,00, conforme autorização expressa no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão particular de 115.920.000 (cento e quinze milhões e novecentas e vinte mil) ações Ordinárias Nominativas Escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), cada ação, integralizáveis no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

2 – A subscrição será efetivada através de Boletim próprio de conformidade com as instruções que serão encaminhadas, por via postal, aos acionistas pelo Itaú Unibanco S/A., responsável pela prestação de serviços aos acionistas. Aqueles que não receberem os citados formulários, deverão comparecer a um dos locais de atendimento do Itaú Unibanco S/A., para providenciarem em tempo hábil a atualização de seu cadastro/posição de ações e emissão do Boletim de Subscrição.

3 – Fica assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência de subscrição, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do AVISO AOS ACIONISTAS (03/09/2010 a 04/10/2010), de acordo com o previsto no Estatuto Social e na legislação vigentes. Cada acionista terá direito de subscrição de 4 ações para cada 10 possuídas, independente de classe.

4 – As ações decorrentes dessa emissão farão jus a todos os benefícios, dividendos, bonificações, desdobramentos, etc., que vierem a ser deliberados após a homologação do presente aumento de capital.

5 – Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las entre os dias 11.10.2010 e 18.10.2010.

6 – O saldo não rateado será vendido em bolsa, segundo previsto na legislação pertinente.

7 – Conforme orientação da companhia à **BM&FBOVESPA**, as ações passam a ser negociadas a partir de 03.09.2010, na forma ex-subscrição.

Instruções Gerais:

Para subscreverem as ações os acionistas com ações depositadas na custódia fiduciária da BM&FBOVESPA, deverão entrar em contato com a Corretora de Valores onde as ações se encontram em custódia, para que esta faça a subscrição. Os demais acionistas deverão comparecer às agências do Itaú Unibanco S/A., habilitados a prestarem serviço de atendimento aos acionistas, para fazerem a subscrição, ou contatarem a Central de Investimento INVESTFONE, pelo telefone (11) 5029-7780, ou e-mail investfone.investimento@itau-unibanco.com.br

Lajeado (RS), 01 de setembro de 2010.

PAULO VICENTE SPERB
Diretor de Relações com Investidores